

que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, nº 42, de 04 de junho 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Augusto Corrêa/PA no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que solicita repasse de recursos financeiros, em parcela única, destinados a apoiar a Atenção Especializada em Saúde do município, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	OBJETO/AÇÕES	VALOR
63000662037202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE - VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO - I - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE- OCI EM CARDIOLOGIA	R\$ 499.990,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 157, de 31 de março de 2025(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 25 de 31 de março de 2025, que aprova a Proposta do Município de Canaã dos Carajás/PA nº 11903351000125003, inscrita no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Ampliação/Expansão do SAMU-192.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 25 de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta inscrita pelo município de Canaã dos Carajás/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – (Novo PAC), que tem como objeto aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde destinada à Ampliação/Expansão do SAMU-192, a ser regulada pela Central de Regulação das Urgências da Região Carajás – CRU localizada no município de Marabá.

Nº PROPOSTA	TIPO	OBJETO	QTD
11903351000125003	NOVO PAC - EXPANSÃO/AMPLIAÇÃO - SAMU 192	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA USB PARA EXPANDIR E AMPLIAR O SERVIÇO	01

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1236661

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 744 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO, Matrícula 729426-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO CSE MARCO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao

13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2025 A 30.10.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.08.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1236272

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 689 DE DIARIAS – 22/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar supervisão no laboratório quanto na farmácia para ajuste de pendências de medicações do programa da Doença de Chagas e alinhamento com tratamentos de pacientes positivos no município.

Destino: Belém /Pa.

Período: 25 /08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidora: Leidiane Oliveira Silva Malcher Cargo: Farmacêutica CPF- 613.522.762.91 mat. 57203606/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1236274

PORTARIA Nº 690 DE DIARIAS – 22/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar Reunião Técnica com os gestores da educação e saúde e batedores de Açaí e com a coordenação Municipal de Vigilância em Saúde para falar das atividades que serão realizadas no município; fazer a sensibilização da comunidade para implantação do (PIT) na sede municipal e na comunidade Vila Nova, realizar palestras direcionadas a profissionais de saúde, comunidade escolar, batedores de açaí e agente.

Destino: Inhangapí /Pa.

Período: 25,26,27,28 e 29 /08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidora: Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1236279

PORTARIA Nº 691 DE DIARIAS – 22/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar supervisão laboratorial do exame parasitológico para Doença de Chagas atualização dos microscopistas sensibilização dos agentes de Endemias para coletas do parasitológico e palestras direcionadas a profissionais de saúde comunidade escolar e batedores de Açaí e ACE.

Destino: Inhangapí /Pa.

Período: 25,26,27,28 e 29 /08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidor: Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1236292

PORTARIA Nº 692 DE DIARIAS – 22/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar investigação busca ativa de óbitos in loco nas unidades de saúde e hospital dos casos notificados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), monitoramento a análise do sistema de mortalidade e georreferenciamento dos pontos de açaí.

Destino: Inhangapí /Pa.

Período: 25,26,27,28 e 29 /08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1236308

PORTARIA Nº 694 DE DIARIAS – 22/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Analisar/ajustar e atualizar a base local do Sistema de Informação SINNET/SINAN e investigação das informações constante no sistema do município.

Destino: Inhangapí /Pa.